



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**VANDERLEI FRANZONI**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome medidas urgentes em relação ao uso dos banheiros públicos localizados na Praça da Matriz nos fundos do Salão Paroquial, devendo ser instaladas câmeras de vigilância bem como ser realizada a vigilância presencial através da guarda municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz urgentemente necessária devido a atual situação perpetuada nos citados banheiros públicos durante o período noturno.

Destaca-se que o determinado local teve a sua função deturpada, tornando-se recentemente um ponto de prostituição e uso de drogas, inclusive com a presença de menores de idade, além de ser comumente observável a incidência de vários atos de vandalismo sobre ao patrimônio público.

O descaso com a vigilância não só vem gerando um profundo incômodo aos moradores da redondeza, como também vem colocando em risco à saúde e segurança dos diversos munícipes de nossa cidade, devendo assim ser tomadas as indicadas medidas de segurança.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de Novembro de 2022.

**VANDERLEI FRANZONI**  
Vereador

*Bianca C.C.*  
*Parrella*

*S. Sartorello*  
*Briz Berto*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Paula*

*Bianca C.C.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*